



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 12h28 hs. Em 07/08/2018

[Handwritten signature]
VISTO

REQUERIMENTO Nº 328 /2018 **APROVADA**
(Do Vereador HÉRLON CABRAL) **PLENÁRIO**
Em 07/08/2018

Senhora Presidente,

EXPEDIDO

Ofício nº 485/2018

Em 08/08/2018

[Handwritten signature]
VISTO 485

Presidente

EXPEDIDO

Ofício nº 486/2018

Em 08/08/2018

[Handwritten signature]
VISTO 486

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **PREFEITO MUNICIPAL**, com cópias ao SECRETÁRIO DE SAÚDE, com cópia deste Requerimento, onde explanarei sobre o transtorno do espectro autista (TEA), as pessoas que convivem com ela e uma melhor atuação do Poder Público Municipal na melhoria da vida desses cidadãos, uma vez se tratar de uma reclamação da comunidade e, principalmente, dos pais, familiares e das próprias com autismo.

JUSTIFICATIVA

Dando continuidade ao nosso trabalho em prol das pessoas com deficiência, apresento hoje um requerimento voltado exclusivamente às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) ou simplesmente autismo. Segundo informações obtidas na literatura específica sobre o tema, o transtorno do espectro autista (TEA) é considerado uma síndrome neuropsiquiátrica caracterizada por manifestações comportamentais acompanhadas por déficits na comunicação e interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados e um repertório restrito de interesses e atividades. As anormalidades no desenvolvimento também são características do autismo, as quais podem ser detectadas nos primeiros três anos de vida e persistir até a idade adulta.

Dados epidemiológicos mundiais estimam que um a cada 88 nascidos vivos apresenta TEA, que acomete mais o sexo masculino. No Brasil, em 2010, estimava-se cerca de 500 mil pessoas com autismo. Existe, hoje um consenso na comunidade científica que o TEA incide sobre 1% da população mundial.

O tratamento do TEA é multiprofissional, envolvendo profissionais médicos, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, fonoaudiólogos, educadores físicos, nutricionistas, além de outros profissionais como musicoterapeutas, terapeutas holísticos, arte educadores e outros, compondo um olhar integral sobre a saúde da pessoa com TEA e sua família. Os desafios vão desde o diagnóstico precoce, onde devem ser considerados todos os aspectos do desenvolvimento infantil e os transtornos desse desenvolvimento. A abordagem terapêutica deve contemplar seus aspectos psíquicos no que tange os sentimentos, pensamentos e formas de se relacionar com as pessoas e seu ambiente. Para uma atenção integral as ações devem estar articuladas entre a assistência à saúde, serviços de proteção social e de educação.

Na Paraíba, atualmente existem poucos serviços de saúde para tratamento especializado dos transtornos de desenvolvimento globais e autismo. Destaca-se que mesmo entre os serviços existentes verificamos lacunas na proposta terapêutica que considerem a integração do indivíduo em seu contexto biopsicossocial inserindo a família como elemento central de abordagem e integração social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

Em Cabedelo, muitas famílias sequer sabem o que é o transtorno, sem informação e sem saber o que fazer, não raro depararmo-nos com mães deprimidas, ansiosas ou sob forte estresse emocional crônico, após receber o laudo de TEA. Sofrem ainda pela falta de informação sobre tratamentos ou por não conseguirem atendimento adequado para os filhos. Essas circunstâncias fazem com que a família de pessoas com TEA acabe por adoecer conjuntamente e promover uma dinâmica familiar disfuncional.

Faz-se necessária uma abordagem humanista, multidisciplinar e biomédica, buscando fazer a criança reconectar com os processos de desenvolvimento paralisados pelo transtorno, a partir de um trabalho lúdico, destinado a recuperar os movimentos espontâneos da vida.

Por um carinho da sorte, Cabedelo conta com a atuação do Instituto Revertendo o Autismo – IRA, constituído como Organização Social Civil de Interesse Público, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado e tem por finalidade a promoção de saúde na prevenção, no tratamento e na reabilitação de pessoas com transtorno de desenvolvimento global e autismo, além de orientar pais, mães e familiares quanto a melhor forma de tornar eficaz o tratamento e a reabilitação destas pessoas.

O IRA tem como atividades o grupo de educação em saúde com mães, pais, familiares e cuidadores, a alimentação saudável e apoio à agricultura familiar, a prática de atividades físicas e o “brincar” como essencial para o desenvolvimento infantil, a música e arte estimulando os sentidos, as orientações terapêuticas. Para tanto, conta com apoio voluntário de equipe multidisciplinar (*médicos, advogados, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos, professores etc.*).

Atualmente, já conta com várias histórias de sucesso, com evoluções rápidas e extremamente positivas dos pacientes que se socorrem do apoio do IRA.

Por esse motivo, requero que o Sr. Prefeito dedique um tanto da sua atenção como gestor e ser humano para esta nobre causa.

É O REQUERIMENTO.

Plenário “LUIZ DE GÓES”, em 07 de agosto de 2018.

VEREADOR HÉRLON CABRAL